

# **Boletim de Serviço**

**Nº 28, 29 de novembro de 2019**

**UNIDADE DE APOIO  
CORPORATIVO  
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

**ABRAHAN WIENTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

**LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES**

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

**MARCELO ALVIM JORGE**

Gerente de Ensino e Pesquisa substituto do HU-UFJF/EBSERH

**SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>8</b>
<b>ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA .....</b>	<b>8</b>
Portaria-SEI nº 443/2019 – de 14 de novembro de 2019. ....	8
Portaria-SEI nº 444/2019 – de 14 de novembro de 2019. ....	11
<b>SUBSTITUIÇÃO .....</b>	<b>12</b>
Portaria-SEI nº 445/2019 – de 14 de novembro de 2019. ....	12
Portaria-SEI nº 457/2019 – de 22 de novembro de 2019. ....	13
Portaria-SEI nº 458/2019 – de 22 de novembro de 2019. ....	14
Portaria-SEI nº 477/2019 – de 29 de novembro de 2019. ....	14
Portaria-SEI nº 478/2019 – de 29 de novembro de 2019. ....	15
Portaria-SEI nº 479/2019 – de 29 de novembro de 2019. ....	15
Portaria-SEI nº 481/2019 – de 29 de novembro de 2019. ....	16
<b>CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO .....</b>	<b>17</b>
Portaria-SEI nº 446/2019 – de 14 de novembro de 2019. ....	17
Portaria-SEI nº 448/2019 – de 19 de novembro de 2019. ....	18
Portaria-SEI nº 449/2019 – de 19 de novembro de 2019. ....	19
Portaria-SEI nº 451/2019 – de 20 de novembro de 2019. ....	24
Portaria-SEI nº 452/2019 – de 20 de novembro de 2019. ....	25
Portaria-SEI nº 459/2019 – de 22 de novembro de 2019. ....	26
Portaria-SEI nº 468/2019 – de 26 de novembro de 2019. ....	28
Portaria-SEI nº 469/2019 – de 26 de novembro de 2019. ....	30
Portaria-SEI nº 470/2019 – de 26 de novembro de 2019. ....	35
Portaria-SEI nº 474/2019 – de 26 de novembro de 2019. ....	36
Portaria-SEI nº 475/2019 – de 27 de novembro de 2019. ....	49
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>50</b>
Portaria-SEI nº 447/2019 – de 19 de novembro de 2019. ....	50
Portaria-SEI nº 453/2019 – de 20 de novembro de 2019. ....	51
Portaria-SEI nº 454/2019 – de 20 de novembro de 2019. ....	54
Portaria-SEI nº 460/2019 – de 25 de novembro de 2019. ....	56
Portaria-SEI nº 462/2019 – de 25 de novembro de 2019. ....	58
Portaria-SEI nº 463/2019 – de 25 de novembro de 2019. ....	60
Portaria-SEI nº 464/2019 – de 25 de novembro de 2019. ....	62

Portaria-SEI nº 465/2019 – de 25 de novembro de 2019. ....	64
Portaria-SEI nº 467/2019 – de 25 de novembro de 2019. ....	67
Portaria-SEI nº 476/2019 – de 25 de novembro de 2019. ....	69
<b>NOMEAÇÃO.....</b>	<b>71</b>
Portaria-SEI nº 450/2019 – de 20 de novembro de 2019. ....	71
<b>INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....</b>	<b>72</b>
Portaria-SEI nº 455/2019 – de 20 de novembro de 2019. ....	72
Portaria-SEI nº 456/2019 – de 22 de novembro de 2019. ....	73
Portaria-SEI nº 461/2019 – de 25 de novembro de 2019. ....	73
Portaria-SEI nº 466/2019 – de 25 de novembro de 2019. ....	74
Portaria-SEI nº 471/2019 – de 26 de novembro de 2019. ....	75
Portaria-SEI nº 472/2019 – de 26 de novembro de 2019. ....	75
Portaria-SEI nº 473/2019 – de 26 de novembro de 2019. ....	76
<b>RECONHECIMENTO DE DÍVIDA .....</b>	<b>77</b>
Portaria-SEI nº 460/2019 – de 25 de novembro de 2019. ....	77

## SUPERINTENDÊNCIA

### ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA

**Portaria-SEI nº 443/2019 – de 14 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Atribuir competências aos respectivos servidores/empregados públicos tendo em vista as seguintes naturezas de funções prescritas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) sob a **Unidade Gestora 155903 - EBSEH/HU-UFJF** descritas na tabela abaixo.

Natureza	Função	Nome do titular	Matrícula SIAPE do titular	Nome do Substituto	Matrícula SIAPE do substituto
103	Ordenador de Despesa por Delegação de Competência	Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves	1678695	Bruno Azevedo Gomes Freitas	2840033
110	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	Janaína Fernandes Monteiro	2261238	Roselma Barbosa Fernandes	2299946
120	Ordenador de Despesa por Subdelegação	Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos	2299983	Aline Santos de Oliveira	2261984
131	Responsável pelo Planejamento	Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves	1678695	Bruno Azevedo Gomes Freitas	2840033
137	Responsável pelos Atos de Gestão Orçamentária	Silvana Cristina Alves	2260797	Alan Gonçalves Coelho	2403228
138	Responsável pelos Atos de Gestão Financeira	Carlyle Guerra da Silva	2379849	Rafaela Oliveira de Souza	2363997

152	Responsável Técnico - Engenharia	Adriana de Assis Garcia Serafim	1148749	Adan Davi Baccin	2275690
154	Responsável Técnico - Tecnologia da Informação	Sérgio Luiz Lima Corrêa	1852329	Daniel Rodrigues Pereira	2260626
162	Responsável pelo Arquivo	Tatiana Ragazzi da Nóbrega	1656770	Milla dos Santos Silva Moraes	2260732
207	Responsável pela Conformidade Contábil	Florinda Borges de Lima	1946437	Amanda de Nascimento de Paula Carvlaho	2351816
301	Responsável pelo Almoxarifado - Bens de Estoque	Camila Rocha Miranda	2159017	Laryssa Nunes Schmitz	2347325
303	Gestor de Licitações	Marcelo Martins Lisboa	2260973	Igor Reis Santos	2260727
306	Responsável pela Gestão do Patrimônio de Bens Móveis	Danielle Gomes Miranda	2287914	Rodrigo Martins Vilela	2299958
309	Responsável pelo Material Farmacêutico	Rosângela Barra da Rocha Lamarca	1146480	Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta	1433681
326	Gestor de Transportes	Murilo Sérgio de Moura Marta	1147762	Thaise Filgueira de Paula	2287906
342	Gestor de Pessoal	Marilene Fernandes de Oliveira	1148693	Cláudia Tasca Folhadela	1105519
703	Responsável pela Fiscalização de Contratos	Diego Passini Soares	2260641	Christiany Souza Ambrósio Lacerda	2299950
705	Responsável pela Fiscalização de Convênios	Diego Passini Soares	2260641	Christiany Souza Ambrósio Lacerda	2299950
922	Membros do Colegiado Executivo	Dimas Augusto Carvalho de Araújo	2146660	-	-
		Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves	1678695	-	-
		Sérgio Paulo dos Santos Pinto	1148750	-	-
		Ângela Maria Gollner	2148184	-	-

**Art. 2º** Atribuir as responsabilidades aos servidores/empregados públicos sob Unidade Gestora 155903 - EBSE RH HU-UFJF descrita na tabela abaixo:

<b>Natureza</b>	<b>Função</b>	<b>Nome do titular</b>	<b>Matrícula SIAPE do titular</b>	<b>Nome do Substituto</b>	<b>Matrícula SIAPE do substituto</b>
-	Cadastrador SIAFI/SIAFI, WEB/SIAFI, Gerencial/Tesouro, Gerencial/SIAFI Educacional	Florinda Borges de Lima	1946437	Amanda de Nascimento de Paula Carvalho	2351816
-	Cadastrador SIASG	Marcelo Martins Lisboa	2260973	Igor Reis Santos	2260727
-	Contador Responsável	Florinda Borges de Lima	1946437	Amanda de Nascimento de Paula Carvalho	2351816
-	Responsável pela Inscrição de RPNP	Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos	2299983	Aline Santos de Oliveira	2261984
-	Responsável pelo Almojarifado - Unidade de Hematologia	Igor de Brito Andrade	2287998	Clarissa Ferreira Cunha	1777410
-	Responsável pelo Almojarifado - Unidade de Patologia	Denis Amarante	2391465	Nayara de Andrade Faria	2391607
-	Responsável pelo Almojarifado - Laboratório	Ronaldo Rodrigues da Costa	1360130	Débora Rosa Carlos Cândido	3001533
-	Responsável pelo Almojarifado - Unidade de Abastecimento de Produtos à Saúde	Taiana Nascimento de Abreu	2287886	Osvaldbergue de Andrade Lopes	2275661
-	Responsável pelo Almojarifado - Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta	1433681	Alice Kappel Roque Munck	2282186

**Art. 3º** Revogar a Portaria Nº 81, de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 20 de fevereiro de 2019, bem como suas alterações: Portaria Nº 111, de 23 de maio de 2019, publicada no

DOU em 6 de junho de 2019; Portaria-SEI Nº 140, de 14 de junho de 2019, publicada no DOU em 18 de junho de 2019; Portaria Nº 167, de 2 de julho de 2019 publicada no DOU em 08 de julho de 2019; Portaria-SEI Nº 355, de 2 de outubro de 2019 publicada no DOU em 10 de outubro de 2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2019.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 444/2019 – de 14 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 119 de 01 de fevereiro de 2016 publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, Edição Nº 38. Perante a **Unidade Gestora 150231 - Hospital Universitário da UFJF**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir competências aos respectivos servidores/empregados públicos tendo em vista as seguintes naturezas de funções descritas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) sob a **Unidade Gestora 150231 Hospital Universitário da UFJF** na tabela abaixo.

<b>Natureza</b>	<b>Função</b>	<b>Nome do titular</b>	<b>Matrícula SIAPE do titular</b>	<b>Nome do Substituto</b>	<b>Matrícula SIAPE do substituto</b>
103	Ordenador de Despesa por Delegação de competência	Elizabeth Aparecida Policarpo	1170515	Fernanda Cristina Rocha	2287869
110	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	Alan de Paiva Loures	2351819	Luciana Fortes Vianna de Sá Picoli	2276393
138	Responsável pelos Atos de Gestão Financeira	Fernanda Cristina Rocha	2287869	Neider Coelho Pereira	2351865



207	Responsável pela Conformidade Contábil	Gleiber Lúcio de Carvalho	2275689	-	-
301	Responsável pelo Almoxarifado - Bens de Estoque	Edmar Cardoso de Lima	2287967	Lara Botelho Ortega	2391477
306	Responsável pela Gestão de Patrimônio Bens Móveis	Rodrigo Gonçalves Ribeiro	1671884	Vitor Luiz Andrade	2148571
309	Responsável pelo Material Farmacêutico	Juliana da silva Morais	2347384	Aline da Paz Fernandes	3002217

**Art. 2º** Atribuir a responsabilidade ao empregado público Gleiber Lúcio de Carvalho, SIAPE 2275689, como titular na função de Contador Responsável.

**Art. 3º** Revogar Portaria Nº 80, de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 20 de fevereiro de 2019, bem como suas alterações: Portaria Nº 111, de 23 de maio de 2019, publicada no DOU em 6 de junho de 2019; Portaria-SEI Nº 140, de 14 de junho de 2019, publicada no DOU em 18 de junho de 201; Portaria-SEI Nº 356, de 02 outubro de 2019 publicada no DOU em 10 de outubro de 2019.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2019

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## **SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 445/2019 – de 14 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **WELLINGTON DE ASSIS MORAES**, matrícula SIAPE nº 2299966, como Chefe substituto do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, por motivo da atual chefe do Setor, Paula Regina Filgueiras Gazola, assumir o Cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do HU-UFJF/Ebserh, sendo estabelecido o **período de substituição até que ocorra o processo de seleção para o cargo.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2019.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 457/2019 – de 22 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **GLAISER ALKMIN**, matrícula SIAPE nº: 3126189, em substituição à Adriana de Assis Garcia Serafim, matrícula SIAPE nº 1148749, no cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, período de 25/11/2019 a 24/12/2019, em virtude de gozo de férias da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 458/2019 – de 22 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MILLA DOS SANTOS SILVA MORAES**, matrícula SIAPE nº: 2260732, em substituição à Tatiana Ragazzi da Nóbrega, matrícula SIAPE nº 1656770, no cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, período de 09/12/2019 a 13/12/2019, por motivo de férias da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 477/2019 – de 29 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **DANIEL AMARAL ALVES MARLIERE**, matrícula SIAPE nº 3003005, substituto de HELADY SANDERS PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1204654, no cargo de Chefe Do Setor De Gestão De Pesquisa E Inovação Tecnológica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **18/11/2019 a 28/11/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 478/2019 – de 29 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JOSÉ FANIAS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1148432, substituto de ALEXANDRE FREIRE PINTO, matrícula SIAPE nº 1302877, no cargo de Chefe Do Setor De Apoio Diagnóstico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **06/12/2019 a 20/12/2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 479/2019 – de 29 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **PAULA BRUNO DE MARTIN**, matrícula SIAPE nº 2166374, substituta de LUCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1146459, no cargo de Chefe Da Unidade De Atenção À Saúde Da Criança do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **01/12/2019 a 30/12//2019** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 481/2019 – de 29 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **RENATA FIUZA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2299981, substituta de RODRIGO DANIEL DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1329674, no cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **31/12/2019 a 29/01/2020** por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## CONSTITUIÇÃO/RESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO

### **Portaria-SEI nº 446/2019 – de 14 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Portaria-SEI nº 007/2019, de 21 de fevereiro de 2019, que cria **Equipe de Planejamento de Aquisições de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos** do HU-UFJF/EBSERH;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar a **Equipe de Planejamento de Aquisições de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos** composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento do **Setor de Farmácia Hospitalar/Unidade de Abastecimento e Dispensação**, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros, os quais procederão com a execução do Plano Anual de Compras 2019 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH;

**Art. 2º** Deixa de compor a **Equipe de Planejamento de Aquisições de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos** do HU-UFJF;

- Érika Maria Henriques Monteiro, SIAPE 2299965 - Planejador Técnico

**Art. 3º** A Equipe passa a ser composta pelos seguintes membros;

- Rosângela Barra Rocha Lamarca, SIAPE 1146480 - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar

**Planejador Administrativo**

- Juliana da Silva Morais 2347384
- Rafaela Idalina Ferreira de Souza 2275578

**Planejador Requisitante**

- Gleydiane Aparecida Generoso Ribeiro 2351853
- Aline da Paz Fernandes 3002217

**Planejador Técnico**

- Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta 1433681
- Alice Kappel Roque Munck 2282186

**Art. 4º** Na ausência da chefia do SFH, fica designado o seu substituto legal para desenvolvimento das atividades de coordenação do planejamento de compra.

**Art. 5º** Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 6º** – Revogar disposições em contrário

**Art. 7º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 448/2019 – de 19 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a **Equipe de Planejamento para aquisição de divisória pumblífera para o HU-UFJF/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c. art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Adan Davi Baccin, Siape 2275690 - Integrante Técnico;
- Thamiris Rosado Reina, 2351861 - Integrante Requisitante;
- Milene Peres Guerson Medeiros Schuery, Siape 2347320 - Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571 - Integrante Administrativo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 449/2019 – de 19 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se implementar e acompanhar parâmetros e diretrizes das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do HU-UFJF;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo federal;



**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11/09/2010, atualizada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04/04/2019 que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa ME nº 1 de 10/01/2019 que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações que determina no Art.7º que as contratações de soluções de TIC deverão constar no Plano Anual de Contratações;

**CONSIDERANDO** acórdãos emitidos pelo TCU recomendando que se implemente controles que promovam cumprimento do processo de planejamento previsto na IN SGD/ME nº 1/2019;

**CONSIDERANDO** o avanço tecnológico e a crescente demanda por serviços de TIC requisitada por setores assistenciais e administrativos que visam assegurar o cumprimento das políticas institucionais do HU-UFJF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do HU-UFJF, o **Subcomitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (SCGTIC)**, com caráter consultivo e deliberativo, que tem como objetivo geral julgar ações de Tecnologia da Informação e Comunicação, políticas e diretrizes para integração e implantação de sistemas e processos da Instituição, assim como promover o alinhamento estratégico da área de negócio com a área de TIC, em consonância com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

**Art. 2º** Delegar as seguintes competências ao SCGTIC:

I – elaborar e executar um Plano de Ações em Tecnologia da Informação e Comunicação que seja totalmente alinhado ao Plano Diretor Estratégico (PDE) do HU-UFJF e em consonância com o Plano Estratégico de TIC (PETIC) da EBSERH;

II – coordenar ações para elaboração, aprovação e divulgação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do HU-UFJF;

III – monitorar os valores definidos em orçamento para unidades/setores do HU-UFJF relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação, de forma que o seu uso seja mais racional e eficaz, sempre alinhado aos projetos de TIC da EBSERH e ou PDTIC do HU-UFJF, evitando retrabalho e investimentos desnecessários;

IV – formular, implementar, monitorar e avaliar diretrizes da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação do HU-UFJF;

V – estabelecer e propor um Plano de Investimento para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive quanto à aquisição de soluções de hardware, software e contratação de serviços;

VI - definir prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados a Tecnologia da Informação e Comunicação para o HU-UFJF;

VII - avaliar os sistemas de informação do HU-UFJF e propor atualizações, revisões e desativações;

VIII – recomendar padrões e procedimentos técnicos e operacionais no uso da Internet e da Intranet no âmbito do HU-UFJF;

IX - estabelecer mecanismos de seleção, organização e disseminação de informações sobre serviços de comunicação e internet, bem como novos sistemas e tecnologias existentes no mercado;

X - propor projetos de capacitação e de treinamento para o Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - SGPTI, bem como para os usuários de TIC do HU-UFJF;

XI – adotar metodologias de desenvolvimento de sistemas e inventário de sistemas e base de dados segundo diretriz adotada pela DTI/EBSERH;

XII – formular, implementar e monitorar o processo de gestão de contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação;

XIII – implementar o gerenciamento do processo de contratações de bens e serviços de TIC com seus respectivos níveis de acordos de nível de serviço, aderentes à IN SGD/ME nº 1/2019;

XIV – propor política de minimização dos riscos e do aumento no nível de segurança da informação, e elaborar um Plano de Contingência de TIC para o HU-UFJF;

XV – elaborar o seu regimento interno no prazo de 90 dias, contados da data de publicação desta portaria e submetê-lo ao Colegiado Executivo do HU-UFJF;

XVI – criar grupos de trabalho e câmaras técnicas para encontrar soluções diante de exigências suscitadas no âmbito do HU-UFJF;

XVII – participar de foro de debates com Hospitais Universitários da Rede EBSEERH que desenvolvam projetos de pesquisa ou estudos sobre informação, comunicação e informática na área de Saúde, bem como apoiar a difusão dessas participações junto à EBSEERH;

XVIII – avaliar e autorizar (ou desautorizar) qualquer demanda de TIC que não esteja prevista ou alinhada ao PDE da instituição, ou ainda que esteja em conflito com a Política de Segurança da Informação (POSIC) e/ou diretriz da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da EBSEERH.

**Art. 3º** O SCGTIC será composto pelos seguintes membros:

- Representantes do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI):

- Daniel Rodrigues Pereira, matrícula SIAPE 2260626;
- Eduardo de Moraes Furtado, matrícula SIAPE 2274986;
- Pablo de Souza Lacerda, matrícula SIAPE 2260759;
- Paulo Henrique de Assis, matrícula SIAPE 2301160;
- Sérgio Luís Lima Corrêa, matrícula SIAPE 1852329 - presidente.

- Representantes da Gerência de Administração (GA):

- Gleiber Lúcio de Carvalho, matrícula SIAPE 2275689;
- Vitor Luiz Andrade, matrícula SIAPE 2148571.

- Representantes da Gerência de Atenção à Saúde (GAS):

- Frederico Camargo Cavalcante, matrícula SIAPE 2260704;
  - Marcos Paulo Rafael Nunes, matrícula SIAPE 2260688.
- Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP):
- Marcelo Alvim Jorge, matrícula SIAPE 2300472;
  - Sérgio Antônio Ribeiro Campos, matrícula SIAPE 2288688.
- Representantes da Unidade de Comunicação Social (UCOM):
- Kleber Ramos de Queiroz, matrícula SIAPE 1148666;
  - Lucas Lisboa Peths, matrícula SIAPE 2391659.
- Representantes da Unidade de Planejamento (UPLAN):
- Iuller Rosa Xavier, matrícula SIAPE 2299971;
  - Rodrigo Giacoia Mendes, matrícula SIAPE 1913862.
- Representantes do Setor Jurídico (SEJUR):
- Leonardo Marques de Jesus Pinto, matrícula SIAPE 3140236;
  - Matheus Viana Ferreira, matrícula SIAPE 2275688.

§1º O SCGTIC será presidido pelo Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI) e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo chefe substituto, assim como os demais membros do Subcomitê, afastamentos e impedimentos legais, serão representados por seus respectivos suplentes.

**Art. 4º** Atribuir ao Presidente do SCGTIC as seguintes competências:

I – criar grupos ou comissões para aprofundar debates e discussões sobre assuntos técnicos ou operacionais afetos às ações de TIC e indicar os coordenadores dentre os membros do Subcomitê;

II – criar grupos ou comissões para implantação de sistemas e apoiar na difusão do uso do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários – AGHU no âmbito do HU-UFJF;

III – participar ou indicar representantes em fóruns de debates com outros Hospitais Universitários que desenvolvam projetos de pesquisa ou estudos sobre informação, comunicação e informática na área da Saúde;

IV – exercer outras atribuições que lhes forem atribuídas em regimento interno;

**Art. 5º** O regimento interno do Subcomitê definirá o detalhamento e o funcionamento do SCGTIC.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 451/2019 – de 20 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a realização da eleição para a Comissão de Ética nos dias seis e sete de agosto de 2019, obedecendo ao disposto na Resolução CFM N.º2.152/2016 e na Resolução RP CRMMG N° 317/2009.

**CONSIDERANDO** a homologação da Comissão de Ética pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, em 6 de novembro de 2019, para o mandato de 04/09/2019 a 04/09/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Ética** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, gestão 2019/2021:

**- Membros Efetivos:**

- André Luiz Mansur de Araújo, matrícula SIAPE 1606036 - Presidente;
- Aline Mota Freitas Matos, matrícula SIAPE 2300004 - Secretária;
- Héster Mariane Oliveira Pestana Beviláqua, matrícula SIAPE - 1109454.

**- Membros Suplentes:**

- Maria Augusta Marques Sampaio de Souza, matrícula SIAPE 2300023;
- Bianca Figueiredo Barczewski, matrícula SIAPE 2275702;
- Christianne Toledo de Souza Leal, matrícula SIAPE 1474374.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 452/2019 – de 20 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a **Equipe de Planejamento para a aquisição de monitores para o HU-UFJF/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Eduardo de Moraes Furtado, matrícula SIAPE 22744986, Integrante Técnico;
- Paulo Henrique de Assis, matrícula SIAPE 2301160, Integrante Requisitante;
- Vitor Luiz Andrade, matrícula SIAPE 2148571, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 459/2019 – de 22 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar a **Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHDOTT** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 2º** Deixam de compor a CIHDOTT:

- Bruna Arethusa Costa Fróis, matrícula SIAPE 3001981 – Enfermeira;
- Cacilda Andrade de Sá, matrícula SIAPE 2363651 – Psicóloga;
- José Aparecido Rezende, matrícula SIAPE 2249836 – Enfermeiro;
- Kelli Borges Santos, matrícula SIAPE 3544296 – Enfermeira;
- Laisa Maria de Matos Ferreira Farias, matrícula SIAPE 2351858 – Enfermeira;
- Livia Teixeira Pereira, matrícula SIAPE 2364036 – Enfermeira;
- Mariana Pazzine, matrícula SIAPE 3001529 – Enfermeira;
- Renata Cristina de Oliveira, matrícula SIAPE 3002419 – Enfermeira;
- Thiago de Medeiros Souza, matrícula SIAPE 3002636 – Enfermeiro.

**Art. 3º** Passam a integrar a CIHDOTT:

- Camila Mariana de Araújo Silva Vieira, matrícula SIAPE 2288666 – Enfermeira;

- Fátima Fernandes Caldoncelli Leite, matrícula SIAPE 1424370 – Médica;
- Hudmila Veloso Nunes, matrícula SIAPE 3139943 – Técnica em Saúde;
- Ingrid Adame Moreira, matrícula SIAPE 3138510 – Assistente Social;
- Marina dos Reis Abreu, matrícula SIAPE 3001527 – Enfermaria;
- Samantha Cristina Guedes Paula, matrícula SIAPE 3001977 – Enfermeira.

**Art. 4º** A CIHDOTT passa a ter a seguinte composição:

- Adalberto da Silva de Sá, matrícula SIAPE 2396986 – Técnico em Necropsia;
- Bárbara Lima Pereira, matrícula SIAPE 3001984 – Enfermeira;
- Bruna Arethusa Costa Fróis, matrícula SIAPE 3001981 – Enfermeira;
- Cacilda Andrade de Sá, matrícula SIAPE 2363651 – Psicóloga;
- Camila Mariana de Araújo Silva Vieira, matrícula SIAPE 2288666 – Enfermeira;
- Evandro Vilela Neto, matrícula SIAPE 1265313 – Dentista;
- Fátima Fernandes Caldoncelli Leite, matrícula SIAPE 1424370 – Médica;
- Girleane Feitoza dos Santos, matrícula SIAPE 1932025 – Enfermeira;
- Hudmila Veloso Nunes, matrícula SIAPE 3139943 – Técnica em Saúde;
- Ingrid Adame Moreira, matrícula SIAPE 3138510 – Assistente Social;
- José Aparecido Rezende, matrícula SIAPE 2249836 – Enfermeiro;
- Kamila Rosa Teofilo, matrícula SIAPE 3001880 – Enfermeira;
- Kelli Borges Santos, matrícula SIAPE 3544296 – Enfermeira;
- Klaus Ruback Bertges, matrícula SIAPE 2276566 – Médico;
- Laisa Maria de Matos Ferreira Farias, matrícula SIAPE 2351858 – Enfermeira;
- Livia Teixeira Pereira, matrícula SIAPE 2364036 – Enfermeira;
- Mariana Pazzine, matrícula SIAPE 3001529 – Enfermeira;
- Marina dos Reis Abreu, matrícula SIAPE 3001527 – Enfermaria;
- Renata Cristina de Oliveira, matrícula SIAPE 3002419 – Enfermeira;
- Samantha Cristina Guedes Paula, matrícula SIAPE 3001977 – Enfermeira;



- Tatiana Rodrigues Almeida de Castro, matrícula SIAPE 1974667 – Psicóloga;
- Thiago de Medeiros Souza, matrícula SIAPE 3002636 – Enfermeiro.

**Art. 5º** Revogar as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 468/2019 – de 26 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a realização do projeto de pesquisa de clima organizacional (PCO) para atender as atividades previstas no macroproblema 3 “Modelo de Gestão de Pessoas Insuficiente”, referente ao nó crítico NC9 “Falta de uma política motivacional derivada de um diagnóstico do clima organizacional” do Plano Diretor Estratégico (PDE) 2019-2022 do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh):

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Grupo de Trabalho (GT) para Planejamento e Execução do Projeto de Pesquisa de Clima Organizacional (PCO) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) em cumprimento com as atividades da Divisão de Gestão de Pessoas (DGP) previstas no Plano Diretor Estratégico (PDE) referente aos anos de 2019/2022.

**Art. 2º** O grupo de trabalho (GT) composto por esta Portaria será integrado pelos seguintes membros:

**Membros efetivos do projeto de pesquisa de clima organizacional (PCO):**

- Alan de Paiva Loures, Siape: 2351819
- Andreysa Keryane Silva Rodrigues, Matrícula: 106080045
- Caroline Terror Teixeira, Siape: 2288188
- Debora Cardoso Bhering de Menezes, Siape: 2260638
- Eliel Carlos Rosa Plácido, Matrícula: 106080041
- Fernanda Ferreira de Sousa, Matrícula: 106080047
- Marilene Fernandes de Oliveira, Siape: 1148693
- Victor Claudio Paradela Ferreira, Siape: 1205129 (Professor Orientador)

**Membros de apoio do projeto de pesquisa de clima organizacional (PCO):**

- Ana Paula Alves Silva, Siape: 2277306
- Claudilene Fernandes da Silva, Siape: 2275479
- Eduarda Juste de Souza, Siape: 1928650
- Erica Paula Resende Oliveira Menezes, Siape: 3078058
- Ethelanny Panteleao Leite, Siape: 1382337
- Geisa Sereno Velloso da Silva, Siape: 3002824
- Geraldo Jairo dos Santos, Siape: 1533519
- Hudimila Veloso Nunes, Siape: 3139943
- Isabel Cristina Augusto da Silva, Siape: 2287975
- Joana Perpetuo Assad, Siape: 2288571
- Joao Afonso Goncalves Portella, Siape: 2391363
- Junia de Sousa Franco, Siape: 3001763
- Keisa Justo Rocha, Matrícula: 201232067
- Laryssa Paula de Souza, Matrícula: 201746021
- Priscila Miguel Delvivo, Matrícula: 201877017
- Romanda da Costa Pereira Barboza Lemos, Siape: 1974271

- Thalita Oliveira Procopio Pereira, Siape: 3003274
- Wagner Aparecido Teodoro, Siape: 3002438

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 469/2019 – de 26 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO**, a Instrução técnica Nº12 do CBM/MG, que dispõe sobre a padronização da atividade da brigada de incêndio e a Portaria nº 114/2017 – de 25 de abril de 2017, que nomeia:

- **Débora Cardoso Bhering de Menezes**, Engenheira de segurança do trabalho, matrícula Siape 2260638, como Coordenadora Geral de Brigada
- **Renato Gouvêa Rocha Liz**, Técnico em segurança do trabalho, matrícula Siape 2347400, como seu suplente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir **Grupo de Trabalho para atuar na Prevenção, Abandono da Edificação, Combate a um Princípio de Incêndio e prestar os Primeiros Socorros**, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
2347589	Adriana Timoteo De Castro	Técnico em Enfermagem
2275921	Alcione Coelho De Souza	Técnico em Enfermagem
2260459	Aline Amaral Do Nascimento	Técnico em Enfermagem
1004792	Aline Oliveira Diniz	Nutricionista
2300009	Allyne Aparecida Da Silva	Técnico em Enfermagem
1148802	Ana Angélica Rodrigues	Enfermeira
2347394	Ana Elisa Rodrigues	Enfermeiro
2277306	Ana Paula Alves Silva	Técnico em Citopatologia
2391485	Anderson Souza Da Gama	Assistente Administrativo
2260550	Andreia Carneiro De Araujo	Enfermeiro
2308709	Ariane Serafim Innocencio	Técnico em Análises Clínicas
2260902	Bianca Naiara Pio Pereira	Técnico em Enfermagem
2347358	Carlos Eduardo Rocha De Almeida	Técnico em Farmácia
2347471	Carlos Jean Santos Ramalho	Técnico em Enfermagem
1777410	Clarissa Ferreira Cunha	Biomédico
2260592	Claudia De Souza Monteiro Ricardo	Médico - Medicina eo Trabalho
2275479	Claudilene Fernandes Da Silva	Enfermeiro
2307949	Cristiane Tavares Monteiro Maciel	Técnico em Enfermagem
2260624	Dalila Sodre De Oliveira	Técnico em Enfermagem
2260626	Daniel Rodrigues Pereira	Analista de Ti - Suporte e Redes
2275956	Dayana Suely Almeida	Técnico em Enfermagem
2136518	Débora Simone Das Graças Goulart	Técnico em Enfermagem
2391465	Denis Amarante	Chefe

2347482	Denise Ferreira Pinto Guimarães	Técnico em Enfermagem
2287967	Edmar Cardoso De Lima	Assistente Administrativo
2275572	Edna Júlia De Oliveira	Técnico em Farmácia
2275975	Edson Francisco Rosa	Técnico em Enfermagem
2347526	Elizangela Neves Da Silva Azevedo	Técnico em Enfermagem
2276471	Emilene Maria Dos Reis	Técnico em Enfermagem
2299965	Erika Maria Henriques Monteiro	Farmacêutico
2287889	Fabiana Luzia Moreira De Souza	Assistente Administrativo
2276462	Fernanda Eliza De Oliveira	Técnico em Enfermagem
2347469	Fernanda Rodrigues Francisco	Técnico em Enfermagem
2276416	Giovane De Lima Pereira	Técnico em Enfermagem
2275560	Giseli Da Silva Reis	Técnico em Análises Clínicas
2347505	Gloria Maria Baptista Marques	Técnico em Enfermagem
2275674	Guilherme Costa Cipriani	Assistente Administrativo
2299989	Guilherme Da Hora Lima	Técnico em Segurança do Trabalho
2391654	Hildebrando Barbosa Junior	Assistente Administrativo
2391094	Hugo Luiz Mura De Andrade	Técnico em Enfermagem
2347337	Iara Dias Abreu	Técnico em Enfermagem
2260727	Igor Reis Santos	Assistente Administrativo
2275592	Igor Rosa Meurer	Técnico em Farmácia
2275657	Isis De Oliveira Silva	Assistente Administrativo
2299971	Iuller Rosa Xavier	Assistente Administrativo
2260746	Ivania Maria Alves Morais	Técnico em Enfermagem
2391363	João Afonso Gonçalves Portella	Assistente Administrativo
1434638	João Rodrigues Bispo	Técnico em Enfermagem

2288242	José Alberto Bordonal	Técnico em Enfermagem
2260758	Jose Eduardo Castilho	Técnico em Enfermagem
2274601	Juliana Carla De Paula Souza	Técnico em Enfermagem
1254875	Juliene Ferreira Alencar	Enfermeiro - Saúde do Trabalhador
2357904	Keila Cristina Dos Santos Marciano	Técnico em Enfermagem
1295082	Kelly Cristine Braz Cavalcante	Enfermeiro
2260777	Laene Juliana Emiliana	Técnico em Enfermagem
2391718	Lara De Almeida Andrade	Técnico em Enfermagem
2288656	Leidiana Francisca Mendes Toledo Macedo	Técnico em Enfermagem
2391762	Leonardo Marques De Almeida	Assistente Administrativo
2275756	Leticia Alves Martins	Assistente Administrativo
2347289	Liliane Da Silva	Técnico em Enfermagem
2391717	Lorraine De Almeida Dias	Técnico em Enfermagem
2391659	Lucas Lisboa Peths	Assistente Administrativo
2347527	Luciana Ribeiro Da Silva	Técnico em Enfermagem
2299997	Luciana Santos De Carvalho	Fisioterapeuta - Respiratório
2347298	Marcella Mendes França	Técnico em Enfermagem
2260662	Marcio De Moura Gromato	Assistente Administrativo
2347402	Marcio Luiz Do Prado	Assistente Administrativo
2358038	Maria De Cassia Vieira Campos	Técnico em Enfermagem
2288135	Michele Aparecida Da Silva Germano	Técnico em Enfermagem
2299990	Miguel Nunes Fam Neto	Fisioterapeuta
2260732	Milla Dos Santos Silva Moraes	Assistente Administrativo
2260738	Mirele De Carvalho Andrade	Enfermeiro
1148581	Mirian Cristina Dos Santos Brandão	Chefe

2391772	Monike Nayani Dias	Técnico em Enfermagem
2347362	Natalia Lempke Vicente	Técnico em Farmácia
2300013	Neide Barbosa Lopes	Técnico em Enfermagem
2275661	Osvaldbergue De Andrade Lopes	Assistente Administrativo
2260764	Paulo Afonso Moreira Carvalho	Técnico em Enfermagem
2301160	Paulo Henrique De Assis	Analista de Ti - Suporte e Redes
2299959	Priscila Monteiro Veras	Fisioterapeuta
2357892	Raphaela Secchi Ferreira Araujo	Técnico em Enfermagem
2287947	Raquel Virginia Dos Santos Da Silva	Técnico em Enfermagem
2351844	Regina De Campos Rocha	Técnico em Enfermagem
2260768	Reijane De Sousa Gomes	Técnico em Segurança Do Trabalho
1778047	Renata Cristina Justo De Araujo	Enfermeiro
2299981	Renata Fiuza Cruz	Chefe
2275693	Rivelino Gomes Marinho	Técnico em Enfermagem
2288268	Robert Wexlei Mendes Lopes	Técnico em Análises Clínicas
2391707	Rodolfo Cavallari De Faria	Assistente Administrativo
1913862	Rodrigo Giacóia (Rju)	Chefe
2391579	Rodrigo Gonçalves Leopoldo	Assistente Administrativo
2307970	Rosiana Venâncio Da Silva	Técnico em Enfermagem
2288056	Samir Resende Guimaraes Souza	Chefe
1925519	Thaisa Ausier Da Costa	Nutricionista
2347523	Uilian Ferreira Da Costa	Técnico em Enfermagem
2260846	Vania Cristina Da Costa	Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador
2275659	Wagner Coelho Do Nascimento	Assistente Administrativo
2347519	Walace Luiz Santana	Técnico em Enfermagem

2293849	Wallace Oliveira Mascarenhas	Farmacêutico
2300344	Walmir Robson De Paulo	Técnico em Enfermagem
1159269	Wander Gonzaga Dos Santos	Farmacêutico
2351868	Whilden Passos Martins	Técnico em Análises Clínicas
2347292	Willian Bandeira	Técnico em Enfermagem

\*Demais funções na brigada de incêndio serão definidas pela coordenação entre os membros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 470/2019 – de 26 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade da aquisição de materiais permanentes hospitalares para atender às necessidades da Unidade do Sistema Digestivo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para aquisição de Equipamento de PHmetria para a Manometria Esofágica para a Unidade do Sistema Digestivo para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da



Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Thales Silva Correa, Siape 2299951, Integrante Requisitante;
- Guilherme Pereira Costa, Siape 2299986, Integrante Técnico;
- Milene Peres Guerson Medeiros Schuery, Siape 2347320, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 474/2019 – de 26 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** as orientações expressas na Norma – SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH Seção III-Subseção – Art 55 Incisos VIII e IX a qual estabelece responsabilidades, normatiza e padroniza os procedimentos essenciais para a realização de inventário patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh e atendendo às orientações expressas na Seção III-Subseção I – Art 55 Incisos VIII e IX, resolve:

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Incluir no Grupo de Trabalho para realização do inventário patrimonial de bens permanentes da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (UASCA), como membros da Equipe de Apoio, as seguintes colaboradoras:

- Ana Paula Salino dos Santos Souza - Siape 3003243;

- Andreia Ribeiro Gomes Oliveira - Siape 2300018;
- Ariele Janaína Silva Costa - Siape 2300011;
- Cirley Rodrigues de Oliveira - Siape 2347504;
- Elizangela Neves da Silva Azevedo - Siape 2347526;
- Juliana Moreira Chaves - Siape 3003323;
- Jussara Jaira Campos - Siape 2319592;
- Lidiane Pacheco de Almeida Silva - Siape 3002362;
- Nara Goncalves Da Rocha Vianna - Siape 1249914;
- Tatiana Rosa do Carmo - Siape 3002821;
- Tatiana Siqueira Saraiva - Siape 2260841;
- Sandra Ferreira da Silva – Siape 2351863.

**Art 2º** - Incluir no grupo de trabalho para realização do inventário patrimonial de bens permanentes da Divisão de Enfermagem (DE), como membros da Equipe de Apoio, os seguintes colaboradores e colaboradoras:

**(Ambulatório 1 e 2 – Dom Bosco)**

- Priscilla Macedo Pinto – Siape 2299947;
- Larissa Vieira de Brito – Siape 2260575.

**(Medicina do Homem – MH)**

- Maria de Cássia Vieira Campos - Siape 2358038;
- Emilene Maria dos Reis – Siape 2276471;
- Mayara dos Santos Barbosa Beltrão – Siape 2347403;
- Adriana Timóteo Castro dos Santos – Siape 2347589;
- Viviane da Fonseca Viana – Siape 3062372;
- Reginaldo Coelho – Siape 3003299;
- Queila de Oliveira Ribeiro – Siape 3003293;
- Nelma Aparecida Daniel de Oliveira – Siape 3002724;
- Maurílio Jorge Mendes – Siape 3015484;

- Daniela Aparecida de Almeida Luiz – Siape 3002704;
- Júlio César Rodrigues Figueiredo – Siape 3003259;
- Marcus César Alves da Silva – Siape 3003288;
- Georgea Beatriz Moraes Rodrigues – Siape 2347332;
- Wellington Cabral da Cruz – Siape 3003225;
- Lucimar Vicente Mattos – Siape 3002622;
- Cirlene Aparecida Fernandes – Siape 3002704;
- Joselito Damião da Silva – Siape 3053303;
- Lílian Candiá de Oliveira – Siape 3001965;
- Richard Alves Leite – Siape 3001788;
- Sabrina Cristina Cantarino Fernandes – Siape 2391561.

**(Medicina da Mulher – MM)**

- Tauana dos Santos Barbosa – Siape 3145821;
- Marcos Vinícius Lopes de Oliveira – Siape 3003343;
- Cristiane Mota Calixto – Siape 3002718;
- Willian Bandeira – Siape 2347292;
- Aline Correia Pereira Barata – Siape 2363964;
- Greice Moreira de Souza – Siape 2275803;
- Marcos Vinícius de Oliveira Francisco – Siape 2300381;
- Luana Roberta Pereira Lima – Siape 2300026;
- Wagner da Silva – Siape 2391596;
- Denys Gomes de Sousa – Siape 2275972;
- Dagmar Fátima da Silva – Siape 2347508;
- Paloma Rodrigues Salazar – Siape 1320418;
- Nádia Barboza Santana de Almeida – Siape 1922958;
- Cíntia de Paula Cesário – Siape 2288460;
- Talita de Oliveira Machado – Siape 3001418;

- Surama de Oliveira Corrêa – Siape 2319603.

**(Cirurgia da Mulher e Cirurgia do Homem – CM/CH)**

- Marcella Mendes França – Siape 2357926;
- Denizete Maria dos Santos e Silva – Siape 2287891;
- Selma Cristina de Souza – Siape 3003251;
- Anderson Nascentes de Azevedo – Siape 2287877;
- Gislaine Clemente de Freitas – Siape 3003018;
- Ayuri Evillin Aquino de Oliveira – Siape 2278890;
- Vívian Cristina de Matos – Siape 3002788;
- Carmen Lúcia de Assis Lima Candian – Siape 1578533;
- Elysa Augusta da Silva Alves – Siape 3002748;
- Pricila da Silva Hoffmann – Siape 3002687;
- Viviane de Souza Machado – Siape 3001857;
- Juliana Bernardo Nazareth – Siape 2363936;
- Christiane Aparecida Ferreira da Silva – Siape 3002656;
- Sylvania Pinto Barros – Siape 3021348;
- Rogério Martins Medina – Siape 2347521;
- Andressa da Silva – Siape 2288691;
- Patrícia Gonçalves dos Reis – Siape 2391369;
- Aline de Souza Fernandes – Siape 3039474;
- Érica Martins de Sousa – Siape 2300007;
- Francismara Assis Soares de Souza – Siape 3002999;
- Juliana da Silva Camilo – Siape 3003068;
- Mariana de Oliveira Graziel – Siape 2391624;
- Raquel de Souza Marques – Siape 2347503;
- Álvaro Alves – Siape 3002737;
- Rosemar da Silva Emídio – Siape 2997149;

- Regina Maria Araújo Martins – Siape 3003583;
- Monike Nayani Dias – Siape 2391772;
- Thaysa Costa Calaes – Siape 3001229;
- Joseana Aparecida Peroni – Siape 2287835;
- Patrícia Aparecida de Sá Sousa – Siape 3001971.

**Art 3º** - Incluir no grupo de trabalho para realização do inventário patrimonial de bens permanentes da Divisão de Enfermagem (DE), como membros da Equipe de Levantamento, as seguintes colaboradoras:

- Laisa Maria de Matos Ferreira Farias – Siape 2351858;
- Dayse Cristina Vilas Boas Dias – Siape 1191271;
- Lívia Teixeira Pereira – Siape 2364036.

**Art 4º** - O Grupo de Trabalho passa a ser composto pelos seguintes membros:

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>		
<b>Unidade Organizacional</b>	<b>EQUIPE DE LEVANTAMENTO</b>	<b>EQUIPE DE APOIO</b>
Setor De Gestão De Processos E Tecnologia Da Informação (SGPTI)	Sílvio Rodrigues Azevedo - Siape: 2260805 Itacy Mourão - Siape: 2364059	Diego Pereira de Oliveira - Siape: 2299937 Fernando Vieira Gomes - Siape: 3126162
Unidade De Apoio Corporativo (UAC) Unidade De Comunicação Social (UCOM) Unidade De Planejamento (UPLAN) Auditoria(AUD) Superintendência	Mary Lucy Silva Torres - Siape: 2291520 Kleber Ramos De Queiroz - Siape: 1148666 Rodrigo Giacoia Mendes - Siape: 1913862 Dimas Augusto Carvalho De Araújo - Siape: 2146660 Marco Aurélio Ferreira Da Cunha - Siape: 2152654	Lidiane Alvarenga Secundino - Siape: 2391330 Lucas Lisboa Peths - Siape: 2391659 Iuller Rosa Xavier - Siape: 2299971
Setor Jurídico (SEJUR)	Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior - Siape: 1146539	Cláudio Raimundo Costa Barbosa - Siape: 2260599 Matheus Viana Ferreira - Siape: 2275688
Ouvidoria	Rejane Guingo Martins Ribeiro - Siape: 1360053	Anderson Souza da Gama - Siape: 2391485

<b>GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA</b>		
<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>	<b>EQUIPE DE LEVANTAMENTO</b>	<b>EQUIPE DE APOIO</b>
Gerência De Ensino E Pesquisa (Todas as unidades)	Sérgio Antônio Ribeiro Campos - Siape: 2288688	Rachel Delgado da Silva - Siape: 2299939 Michelle Silveira Dias - Siape: 3003027 Érika Maria Henriques Monteiro - Siape: 2299965 João Afonso Gonçalves Portella - Siape: 2391363
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>	<b>EQUIPE DE LEVANTAMENTO</b>	<b>EQUIPE DE APOIO</b>
Gerência Administrativa (GA)	Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves - Siape: 1678695	Taiana Nascimento de Abreu - Siape: 2287886
Setor De Engenharia Clínica (SEC)	Guilherme Pereira Costa - Siape: 2299986	Guilherme Costa Cipriani - Siape: 2275674 Aristóteles de Aleluia Júnior - Siape: 3001589
Setor De Administração (SA) Unidade De Contratos (UNCONT) Unidade De Licitações (UL) Unidade De Compras (UCOMP) Unidade De Patrimônio (UP) Unidade de Apoio Operacional (UAO)	Vitor Luiz Andrade - Siape: 2148571 Diego Passini Soares - Siape: 2260641 Marcelo Martins Lisboa - Siape: 260973 Lívia Franco Pereira dos Santos - Siape: 2276398 Rodrigo Gonçalves Ribeiro - Siape: 1671884 Murilo Sérgio de Moura Marta - Siape: 1147762	Jaqueline Silva Castro - Siape: 3139795 Antônio Barbosa de Souza Neto - Siape: 2391350
Setor De Suprimentos (SS) Unidade De Abastecimento De Produtos À Saúde (UAPS)	Camila Rocha Miranda - Siape: 2150917	Alexander Andrade da Silva - Siape: 2260449
Divisão Administrativa Financeira (DAF) Setor De Orçamento E Finanças (SOF) Unidade De Programação Orçamentária E Financeira (UPOF) Unidade De Liquidação Da Despesa (ULD) Unidade De Pagamento Da Despesa (UPD)	Bruno Azevedo Gomes Freitas - Siape: 1840033 Aline Santos de Oliveira - Siape: 2261984 Silvana Cristina Alves - Siape: 2260797 Elizabeth Aparecida Policarpo - Siape: 1170515 Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos - Siape: 2299983	Silvânia Ramos Peres - Siape: 2999661, Rafaela Oliveira de Souza - Siape: 2363997 Bianca Januário Eiterer - Siape: 3139860
Setor De Avaliação E Controladoria (SAC)	Gleiber Lúcio de Carvalho - Siape: 2275689	Luciana Sá Fortes Vianna Pícoli - Siape: 2276393

Unidade De Contabilidade Fiscal (UCF)	Florinda Borges Lima - Siape: 1946437	Elisete Ritti - Siape: 1147782
Unidade De Contabilidade De Custos (UCC)	Alan de Paiva Loures - Siape: 2351819	
Setor De Hotelaria Hospitalar (SHH)	Míriam Cristina dos Santos Brandão - Siape: 1148581	Carlos Fellippe de Oliveira - Siape: 2287972 Hildebrando Barbosa Júnior - Siape: 2391654
Divisão De Gestão De Pessoas (DIVGP)	Marilene Fernandes de Oliveira - Siape: 1148693	Cláudia Tasca Folhadella - Siape: 1105519
Unidade De Administração De Pessoal(UAP)	Cláudia Tasca Folhadella - Siape: 1105519	
Divisão De Logística e Infraestrutura Hospitalar(DLIH)	André de Lima Xandó Baptista - Siape: 1148549	Carlos Fellippe de Oliveira - Siape: 2287972
Setor De Infraestrutura Física (SIF)	Adriana de Assis Garcia Serafim - Siape: 1148749	Márcio Luiz Do Prado - Siape: 2347402
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>		
<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>	<b>EQUIPE DE LEVANTAMENTO</b>	<b>EQUIPE DE APOIO</b>
Setor De Regulação e Avaliação Em Saúde (SRAS) Unidade De Processamento Da Informação E Monitoramento (UPIM)	Felipe de Souza Rodrigues - Siape: 2288027	Ana Beatriz Quirino Souza - Siape: 3003264 Alessandra Cristiane Andres Pires Bonilla - Siape: 2357856 Aline da Silva Monteiro - Siape: 3003283 Kamila Rosa Teófilo Bautz - Siape: 3001880
Unidade De Laboratório De Anatomia Patológica (ULAP)	Nayara de Andrade Faria - Siape: 2391607	Júnia De Sousa Franco - Siape: 3001763 Hudimila Veloso Nunes - Siape: 3139943
Unidade Cérvico Facial (UCF)	Frederico Camargo Cavalcante - Siape: 2260704	Amanda Meloni de Melo - Siape: 3001851 Giovane de Lima Pereira - Siape: 2276416 Tiele Aparecida de Souza Almeida - Siape: 3002888
Unidade De Reabilitação (UR)	Priscila Monteiro Veras - Siape: 2299959	Alessandro De Oliveira Rezende - Siape: 2358075 Anna Paula Campos Sarchis - Siape: 2288579 Luciana Santos De Carvalho - Siape: 2299997
Unidade De Laboratório De Análises Clínicas (ULAC)	Ronaldo Rodrigues da Costa - Siape: 1360130	Whilden Passos Martins - Siape: 351868

		<p>Gustavo Henrique Castanheira Pereira - Siape: 2391447 Benigna Badaró Martins - Siape: 3075137</p>
Divisão De Enfermagem (DE)	<p>Laisa Maria de Matos Ferreira Farias - Siape: 2351858 Dayse Cristina Vilas Boas Dias - Siape: 1191271 Paula Bruno de Martin - Siape: 2166374 Rubia Maria Borges dos Santos - Siape: 2288500 Lívia Teixeira Pereira - Siape: 2364036</p>	<p>Maria de Cássia Vieira Campos - Siape: 2358038 Priscila Regina de Paula Dias - Siape: 434388 Rosângela Maria Machado Gomes - Siape: 1509018 Úrsula Andres de Moraes - Siape: 434074 Eva Aparecida de Souza Rosa - Siape: 3002673 Ronylla Rodrigues Ganda - Siape: 2275524 Priscila Faquini Macedo - Siape: 3003057 Kelly Cristine Braz Cavalcanti: - Siape: 1295082 Ana Cláudia Souza Brígida Rocha - Siape: 2397022 Walmir Róbson de Paulo - Siape: 2300344 Wesley Passe da Silva - Siape: 2347524 Janice Santos dos Reis - Siape: 2741500 Laene Juliana Emiliana - Siape: 2260777 Rosiana Venâncio da Silva - Siape: 2307970 Priscilla Macedo Pinto – Siape: 2299947; Larissa Vieira de Brito – Siape: 2260575. Emilene Maria dos Reis – Siape: 2276471; Mayara dos Santos Barbosa Beltrão – Siape: 2347403; Adriana Timóteo Castro dos Santos – Siape: 2347589; Viviane da Fonseca Viana – Siape: 3062372; Reginaldo Coelho – Siape: 3003299;</p>



		<p>Queila de Oliveira Ribeiro – Siape: 3003293; Nelma Aparecida Daniel de Oliveira – Siape: 3002724; Maurílio Jorge Mendes – Siape: 3015484; Daniela Aparecida de Almeida Luiz – Siape: 3002704; Júlio César Rodrigues Figueiredo – Siape: 3003259; Marcus César Alves da Silva – Siape: 3003288; Georgea Beatriz Moraes Rodrigues – Siape: 2347332; Wellington Cabral da Cruz – Siape: 3003225; Lucimar Vicente Mattos – Siape: 3002622; Cirlene Aparecida Fernandes – Siape: 3002704; Joselito Damião da Silva – Siape: 3053303; Lílian Candiá de Oliveira – Siape: 3001965; Richard Alves Leite – Siape: 3001788; Sabrina Cristina Cantarino Fernandes – Siape: 2391561; Tauana dos Santos Barbosa – Siape: 3145821; Marcos Vinícius Lopes de Oliveira – Siape: 3003343; Cristiane Mota Calixto – Siape: 3002718; Willian Bandeira – Siape: 2347292; Aline Correia Pereira Barata – Siape: 2363964; Greice Moreira de Souza – Siape: 2275803; Marcos Vinícius de Oliveira Francisco – Siape: 2300381; Luana Roberta Pereira Lima – Siape: 2300026; Wagner da Silva – Siape: 2391596;</p>
--	--	---

		<p>Denys Gomes de Sousa – Siape: 2275972; Dagmar Fátima da Silva – Siape: 2347508; Paloma Rodrigues Salazar – Siape: 1320418; Nádia Barboza Santana de Almeida – Siape: 1922958; Cíntia de Paula Cesário – Siape: 2288460; Talita de Oliveira Machado – Siape: 3001418; Surama de Oliveira Corrêa – Siape: 2319603; Marcella Mendes França – Siape: 2357926; Denizete Maria dos Santos e Silva – Siape: 2287891; Selma Cristina de Souza – Siape: 3003251; Anderson Nascentes de Azevedo – Siape: 2287877; Gislaine Clemente de Freitas – Siape: 3003018; Ayuri Evillin Aquino de Oliveira – Siape: 2278890; Vívian Cristina de Matos – Siape: 3002788; Carmen Lúcia de Assis Lima Candian – Siape: 1578533; Elysa Augusta da Silva Alves – Siape: 3002748; Pricila da Silva Hoffmann – Siape: 3002687; Viviane de Souza Machado – Siape: 3001857; Juliana Bernardo Nazareth – Siape: 2363936; Christiane Aparecida Ferreira da Silva – Siape: 3002656; Silvania Pinto Barros – Siape: 3021348; Rogério Martins Medina – Siape: 2347521; Andressa da Silva – Siape: 2288691; Patrícia Gonçalves dos Reis – Siape: 2391369;</p>
--	--	--

		<p>Aline de Souza Fernandes – Siape: 3039474; Érica Martins de Sousa – Siape: 2300007; Francismara Assis Soares de Souza – Siape: 3002999; Juliana da Silva Camilo – Siape: 3003068; Mariana de Oliveira Graziel – Siape: 2391624; Raquel de Souza Marques – Siape: 2347503; Álvaro Alves – Siape: 3002737; Rosemar da Silva Emídio – Siape: 2997149; Regina Maria Araújo Martins – Siape: 3003583; Monike Nayani Dias – Siape: 2391772; Thaysa Costa Calaes – Siape: 3001229; Joseana Aparecida Peroni – Siape: 2287835; Patrícia Aparecida de Sá Sousa – Siape: 3001971;</p>
<p>Setor De Vigilância Em Saúde E Segurança Do Paciente Unidade De Vigilância Em Saúde(UVS)</p>	<p>Marcela Leite dos Santos Jaernevay - Siape: 3001817</p>	<p>Giulia TÁCILA Araújo Gondin - Siape: 1932732</p>
<p>Unidade De Atenção À Saúde Da Criança E Do Adolescente (UASCA)</p>	<p>Paula Bruno de Martin - Siape: 2166374</p>	<p>Rosângela Maria Machado Gomes - Siape: 1509018 Ana Paula Salino dos Santos Souza – Siape: 3003243; Andreia Ribeiro Gomes Oliveira – Siape: 2300018; Ariele Janaína Silva Costa – Siape: 2300011; Cirley Rodrigues de Oliveira – Siape: 2347504; Elizangela Neves da Silva Azevedo – Siape: 2347526; Juliana Moreira Chaves – Siape: 3003323; Jussara Jaira Campos – Siape: 2319592; Lidiane Pacheco de Almeida Silva – Siape: 3002362;</p>

		Nara Goncalves Da Rocha Vianna – Siape: 1249914; Tatiana Rosa do Carmo – Siape: 3002821; Tatiana Siqueira Saraiva – Siape: 2260841; Sandra Ferreira da Silva – Siape: 2351863
Unidade De Bloco Cirúrgico, Rpa E Cme(UBC/RPA/CME)	Lílian Alves de Lima Rodrigues - Siape: 2288547	Aline Thawany De Souza Da Fonseca - Siape: 1907020 Andressa Aparecida De Abreu - Siape: 2260552 Cristina Gonçalves Da Silva - Siape: 2347481 Priscila Rosa Da Silva - Siape: 3003127
Setor De Farmácia Hospitalar (SFH), Unidade De Farmácia Clínica(UFC) Unidade De Abastecimento E Dispensação(UAD)	Milene Machado Minateli - Siape: 2391374	Ana Paula Barbosa Silva - Siape: 2347354 Lucy Ferreira Santos - Siape: 2288202 Rafael Henrique de Carvalho - Siape: 2275578 Giselle Nascimento de Paula - Siape: 2275574 Douglas Coimbra - Siape: 3001416
Unidade De Clínica Médica(UCM) Unidade Do Sistema Cardiovascular (USC)	Samir Resende Guimarães Souza - Siape: 2288056	Lidiane Magalhães Pinto Mituiassu - Siape: 3002639 Vanessa Penna Mazzaccoli - Siape: 2299957 Adriana Gonçalves Souza - Siape: 2357920 Iara Dias Abreu - Siape: 2347337
Gerência De Atenção À Saúde(GAS) Divisão De Gestão Do Cuidado(DGC) Divisão Médica (DM) Divisão De Apoio Diagnóstico E Terapêutico (DADT)	Sérgio Paulo dos Santos Pinto - Siape: 1148750 Erich Vidal Carvalho - Siape: 1312806 Ronald Kleinsorge Roland - Siape: 166854 Bruno Barbosa Vieira - Siape: 1829531	Sandra Maria da Silva - Siape: 2260792
Setor De Apoio Diagnóstico (SAD)	Alexandre Freire Pinto - Siape: 1302877	As áreas DADT, SAD e SAT não tem itens sob carga patrimonial, pois suas atividades ocorrem junto à Gerência e/ou Unidades.

Setor De Apoio Terapêutico (SAT)	Marcus da Matta Abreu - Siape: 1370303	As áreas DADT, SAD e SAT não tem itens sob carga patrimonial, pois suas atividades ocorrem junto à Gerência e/ou Unidades.
Unidade De Cuidados Intensivos E Semi-Intensivos Do Adulto(UCISIA)	Bruno do Valle Pinheiro - Siape: 148818	Rubiany de Novaes Toledo - Siape: 19743344
Unidade Nutrição Clínica(UNC)	Maria Amélia Ribeiro Elias - Siape: 1148624	Aline Oliveira Diniz - Siape: 1004792 Clorisana Abreu Rameh - Siape: 347386
Unidade De Cirurgia Geral (UCG)	Marcos Paulo Rafael Nunes - Siape: 2260688	Área física faz parte do Bloco Cirúrgico
Unidade Do Sistema Neuromuscular(USN)	Leopoldo Antônio Pires - Siape: 1148719	Nathália Alves Lourenço - Siape: 3001477
Unidade De Atenção À Saúde Da Mulher (UASM)	Luciano Fernandes Loures - Siape: 2604295	Geísa Sereno Velloso da Silva - Siape: 3002824
Unidade Do Sistema Urinário (USU)	Natália Maria Silva Fernandes - Siape: 1151603	Erica de Mello - Siape: 2347306
Unidade De Atenção Psicossocial (UAP)	Sabrina Alves Ribeiro Barra Tavares - Siape: 1974219	Andreia Márcia Monteiro - Siape: 2288043 Amanda Peixoto Dias - Siape: 3002643 Ethellany Panteleão Leite - Siape: 1382337
Unidade De Regulação Assistencial (URA)	Emanuel Braz - Siape: 1148496	Ana Beatriz Querino Souza - Siape: 3003264
Unidade Do Sistema Digestivo (USD)	Fábio Heleno de Lima Pace - Siape: 1456055	Thales Silva Correa - Siape: 2299951
Unidade Do Sistema Músculo Esquelético (USM)	Jair Moreira Dias Júnior - Siape: 1726324	Jair Moreira Dias Júnior - Siape: 1726324
Unidade De Diagnóstico Por Imagem E Videoendoscopias (UDIVE)	José Fânias Lima - Siape: 1148432	Elisa Nascimento Maciel - Siape: 3001233 Gracyana Aparecida Rodrigues Ferreira - Siape: 2347283 Janemar Melandre da Silva - Siape: 1148673 Cleuber Lopes da Silva - Siape: 1363166 Claudilene Fernandes da Silva - Siape: 2275479
Unidade De Urgência E Emergência(UUE)	André Luís Tavares Pinto Siape 1476888	Ramon Pacheco de Souza - Siape: 1922956
Unidade Do Sistema Respiratório (USR)	Lígia Menezes do Amaral - Siape: 1148737	Glória Maria Baptista Marques - Siape: 2347505

Unidade De Hematologia Oncologia (UHO)	Eligor de Brito Andrade - Siape: 2287998	Rodrigo Heleno de Souza - Siape: 2307958 Victor José Fernandes Pereira - Siape: 2238736
--	--	--

**Art. 5º** – Submeto este Despacho ao Superintendente para publicação de portaria, com efeitos retroativos ao dia 16 de outubro de 2019.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 475/2019 – de 27 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reestruturar a Comissão de Apuração de Irregularidade de Fornecimento de Bens e Serviços (CADIF) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF/EBSERH.**

**Art. 2º Passa a compor a CADIF:**

- Taiana Nascimento de Abreu, SIAPE 2287886, membro;
- Osvaldbergue de Andrade Lopes, SIAPE 2275661, suplente.

**Art. 3º Deixa de fazer parte da CADIF:**

- Camila Rocha Miranda, SIAPE: 2159017 – membro;
- Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE: 2347325 – suplente.

**Art. 4º A CADIF passa a ter a seguinte composição:**

- Lívia Franco Pereira dos Santos, SIAPE: 2276398 – presidente; Diego Passini Soares, SIAPE: 2260641 – vice-presidente;
- Milene Peres Guerson Medeiros Schuery, SIAPE: 2347320 – membro; Fabiana Luzia Moreira de Souza, SIAPE: 2287889 – suplente;
- Taiana Nascimento de Abreu, SIAPE 2287886, membro; Osvaldbergue de Andrade Lopes, SIAPE 2275661, suplente;
- Rodolfo Cavallari de Faria, SIAPE: 2391707 – membro; Juviliana Pereira Corrêa, SIAPE: 2391400 – suplente;
- Diego Passini Soares, SIAPE: 2260641 - membro; Ronnie Willian Teodoro Pinto, SIAPE: 3075230 – suplente;
- Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos, SIAPE: 2299983 – membro; Aline Santos de Oliveira, SIAPE: 2261984 – suplente.

**Art. 5º** Os trabalhos da CADIF são orientados de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da Comissão.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## **DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 447/2019 – de 19 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** o plano de tarefas proposto para continuidade das atividades de monitoramento e controle das ações em gestão por processos, de indicadores e de riscos no âmbito da Gerência Administrativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes membros para compor o **Núcleo de Gestão Tática da Gerência Administrativa (NGT-GA):**

- Representantes da Divisão Administrativa Financeira: Taiana Nascimento de Abreu, SIAPE: 2287886 - presidente; Rodrigo Martins Vilela, SIAPE: 2299958 - membro e vice-presidente; Daniel Fernandes Afonso, SIAPE: 2275677 - suplente;
- Representantes da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar: Márcio Luiz do Prado, SIAPE: 2347402 - membro; Hildebrando Barbosa Junior, SIAPE: 2391654 - suplente;
- Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas: Josiana Aparecida da Silva, SIAPE 2391493 - membro; Renato Gouvea Rocha Liz, SIAPE 2347400 - suplente;
- Representantes da Unidade de Apoio Corporativo: Lidiane Alvarenga Secundino, SIAPE 2391330 - membro; Mary Lucy Silva Torres, SIAPE 2291520 - suplente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 453/2019 – de 20 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 027/2019, referente ao o PR nº 0039/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, CNPJ 21.477.534/0001-83, cujo objeto é fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), com disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

**GESTÃO DO CONTRATO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>IAPE</b>
Gestor Titular	CAMILA ROCHA MIRANDA	***.242.676-**	2159017

**FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (GRUPOS 1, 4, 5 E ITENS 146, 148, 149, 150, 151, 152)**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>IAPE</b>
Fiscal Titular	JAIR MOREIRA DIAS JÚNIOR	***.840.159-**	1726324
Fiscal Substituto	EMILENE VICENTE LOPES	***.610.156-**	2288621

**FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (GRUPO 6)**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>IAPE</b>
Fiscal Titular	JOÃO PAULO MARINHO DE RESENDE	***.356.206-**	1148799
Fiscal Substituto	PRISCILA FAQUINI MACEDO	***.813.616-**	3003057

**FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>IAPE</b>
Fiscal Titular	CRISTIANE HADDAD ALMEIDA	***.239.526-**	2260602
Fiscal Substituto	NÁDIA FERNANDES FIORILO	***.540.266-**	2300485

**GESTÃO DO COMODATO (GRUPOS 1, 4, 5 E ITENS 146, 148, 149, 150, 151, 152)**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>IAPE</b>
Gestor Titular	JAIR MOREIRA DIAS JÚNIOR	***.840.159-**	1726324

### GESTÃO DO COMODATO (GRUPO 6)

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	FREDERICO CAMARGO CAVALCANTE	***.743.436-**	2260704

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 454/2019 – de 20 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 028/2019, referente ao o PR nº 0039/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI.**, CNPJ 14.425.382/0001-00, cujo objeto é fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), com disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

**GESTÃO DO CONTRATO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Gestor Titular	CAMILA ROCHA MIRANDA	***.242.676-**	2159017

**FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (GRUPOS 2, 3 E ITEM 145)**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal Titular	JAIR MOREIRA DIAS JÚNIOR	***.840.159-**	1726324
Fiscal Substituto	EMILENE VICENTE LOPES	***.610.156-**	2288621

**FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal Titular	CRISTIANE HADDAD ALMEIDA	***.239.526-**	2260602
Fiscal Substituto	NÁDIA FERNANDES FIORILO	***.540.266-**	2300485

#### **GESTÃO DO COMODATO (GRUPOS 2, 3 E ITEM 145)**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Gestor Titular	JAIR MOREIRA DIAS JÚNIOR	***.840.159-**	1726324

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”,

disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 460/2019 – de 25 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 034/2019, referente ao DL nº 0054/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA**, CNPJ 05.444.637/0001-90, cujo objeto é Contratação integrada de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto básico e executivo, e de execução de modernização (retrofit) de elevador Atlas Schindler, de natureza não continuada e sem dedicação exclusiva de mão de obra, na Unidade Santa Catarina do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

**GESTÃO DO CONTRATO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Gestor Titular	ADRIANA DE ASSIS GARCIA SERAFIM	***.909.986-**	114847

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

#### FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	LUIZ ANTONIO ANTENOR DE SOUSA	***.096.986-**	2288019
Fiscal Substituto	ATILA ARTHUR DE ALMEIDA SANTOS	***.529.576-**	2275691

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 462/2019 – de 25 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 030/2019, referente ao o PR nº 0037/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME.**, CNPJ 05.923.871/0001-09, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de Materiais Médico Hospitalares (agulhas de biópsia, brocas de trepanação e clipes cirúrgicos), com comodato de disparadores, clipadores e motor de trepanação, a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

**GESTÃO DO CONTRATO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Gestor Titular	CAMILA ROCHA MIRANDA	***.242.676-**	2159017

**FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
---------------	-------------	------------	--------------

Fiscal Titular	ISIS DE OLIVEIRA SILVA FRANÇA	***.283.746-**	2275657
Fiscal Substituto	OSVALDBERGUE DE ANDRADE LOPES	***.367.887-**	2275661

#### FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	ALEXANDER ANDRADE DA SILVA	***.910.257-**	2260449
Fiscal Substituto	MÁRCIO DE MOURA GROMATO	***.936.506-**	2260662

#### GESTÃO DO COMODATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	ROBERTA FERREIRA SCHAEFER	***.191.916-**	2391529

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com



vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 463/2019 – de 25 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 031/2019, referente ao o PR nº 0037/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 66.969.262/0001-77, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de Materiais Médico Hospitalares (agulhas de biópsia, brocas de trepanação e cliques cirúrgicos), com comodato de disparadores, clipadores e motor de trepanação, a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Gestor Titular	CAMILA ROCHA MIRANDA	***.242.676-**	2159017

#### **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal Titular	ISIS DE OLIVEIRA SILVA FRANÇA	***.283.746-**	2275657
Fiscal Substituto	OSVALDBERGUE DE ANDRADE LOPES	***.367.887-**	2275661

#### **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal Titular	ALEXANDER ANDRADE DA SILVA	***.910.257-**	2260449
Fiscal Substituto	MÁRCIO DE MOURA GROMATO	***.936.506-**	2260662

#### **GESTÃO DO COMODATO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Gestor Titular	FRANCISMEIRE MOREIRA SIQUEIRA SILVA	***.170.026-**	2260701

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 464/2019 – de 25 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 032/2019, referente ao o PR nº 0037/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI – EPP.**, CNPJ 06.089.071/0001-99, cujo objeto é contratação de empresa para

fornecimento de Materiais Médico Hospitalares (agulhas de biópsia, brocas de trepanação e cliques cirúrgicos), com comodato de disparadores, clipadores e motor de trepanação, a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

#### GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	CAMILA ROCHA MIRANDA	***.242.676-**	2159017

#### FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	ISIS DE OLIVEIRA SILVA FRANÇA	***.283.746-**	2275657
Fiscal Substituto	OSVALDBERGUE DE ANDRADE LOPES	***.367.887-**	2275661

#### FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	ALEXANDER ANDRADE DA SILVA	***.910.257-**	2260449
Fiscal Substituto	MÁRCIO DE MOURA GROMATO	***.936.506-**	2260662

#### GESTÃO DO COMODATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	FRANCISMEIRE MOREIRA SIQUEIRA SILVA	***.170.026-**	2260701

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH

(<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 465/2019 – de 25 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 033/2019, referente ao o PR nº 0037/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ 05.222.267/0001-47, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de Materiais Médico Hospitalares (agulhas de biópsia, brocas de trepanação e cliques cirúrgicos), com comodato de disparadores, clipadores e motor de trepanação, a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

#### **GESTÃO DO CONTRATO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Gestor Titular	CAMILA ROCHA MIRANDA	***.242.676-**	2159017

#### **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal Titular	ISIS DE OLIVEIRA SILVA FRANÇA	***.283.746-**	2275657
Fiscal Substituto	OSVALDBERGUE DE ANDRADE LOPES	***.367.887-**	2275661

#### **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal Titular	ALEXANDER ANDRADE DA SILVA	***.910.257-**	2260449
Fiscal Substituto	MÁRCIO DE MOURA GROMATO	***.936.506-**	2260662

#### **GESTÃO DO COMODATO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Gestor Titular	FRANCISMEIRE MOREIRA SIQUEIRA SILVA	***.170.026-**	2260701

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 467/2019 – de 25 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 015/2019, referente ao PR nº 0020/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **ADCON - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, CNPJ 04.552.404/0001-49, cujo objeto é prestação de serviços de controle de estoques e almoxarife, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF)

**GESTÃO DO CONTRATO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Gestora Titular	CAMILA ROCHA MIRANDA	***.242.676- **	2159017

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

**FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal Titular	TAIANA NASCIMENTO DE ABREU	***.616.896- **	2287886
Fiscal Substituto	OSVALDBERGUE DE ANDRADE LOPES	***.367.887- **	2275661
<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal Titular	EUNICE CRISTINA MENDES DE ASSIS BAETA	***.502.256- **	1433681



Fiscal Substituto	ALICE KAPPEL ROQUE MUNCK	***.200.616- **	2282186
<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal Titular	JOSÉ CLÁUDIO GEMAQUE DA SILVA	***.892.247- **	2275671
Fiscal Substituto	MÔNICA MENDES DE OLIVEIRA ABREU	***.015.016- **	2260752
<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal Titular	RODRIGO MARTINS VILELA	***.655386-**	2299958
Fiscal Substituto	DANIELLE GOMES MIRANDA	***.492.466-**	2287914

#### FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Fiscal Titular	ALTAIR ALVES DA SILVA	***.157.866- **	2287902
Fiscal Substituto	NEIDE DA FONSECA	***.465.027-**	2351873

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 476/2019 – de 25 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 029/2019, referente ao o PR nº 0037/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.**, CNPJ 58.061.557/0001-12, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de Materiais Médico Hospitalares (agulhas de biópsia, brocas de trepanação e cliques cirúrgicos), com comodato de disparadores, clipadores e motor de trepanação, a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

**GESTÃO DO CONTRATO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
---------------	-------------	------------	--------------

Gestor Titular	CAMILA ROCHA MIRANDA	***.242.676-**	2159017
----------------	----------------------	----------------	---------

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

#### FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	FLÁVIO FALCOMETA NEVES	***.543.716-**	1564412
Fiscal Substituto	LEOPOLDO ANTÔNIO PIRES	***.213.496-**	1148719

#### FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	ALEXANDER ANDRADE DA SILVA	***.910.257-**	2260449
Fiscal Substituto	MÁRCIO DE MOURA GROMATO	***.936.506-**	2260662

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/EBSERH responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com

vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## **NOMEAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 450/2019 – de 20 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a realização da eleição para a Diretoria Clínica nos dias seis e sete de agosto de 2019, obedecendo ao disposto na Resolução CFM N.º2.152/2016 e na Resolução RP CRMMG N° 317/2009.

**CONSIDERANDO** a homologação da Diretoria Clínica pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, em 6 de novembro de 2019, para o mandato de 04/09/2019 a 04/09/2021.

**RESOLVE:**

*Nº 28, sexta-feira, 29 de novembro de 2019*

**Art. 1º** Nomear **RONALD KLEINSORGE ROLAND**, matrícula SIAPE 2166854, Diretor Clínico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, **gestão 2019/2021**.

**Art. 2º** Nomear **LÚCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1146459, Vice-diretor Clínico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, **gestão 2019/2021**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

### **INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria-SEI nº 455/2019 – de 20 de novembro de 2019.**

**Processo nº23765.020488/2019-63**

### **PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS**

O Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria SEI nº 317, de 20 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 07 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 23765.020488/2019-63, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 83/2019/UPIM/SRAS/GAS/HU-UFJF-EBSERH, de 12 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/11/2019.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 456/2019 – de 22 de novembro de 2019.**

**Processo nº23765.019815/2019-34**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

O Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria SEI nº 340, de 20 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 07 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 23765.019815/2019-34, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI UP/SA/DAF/GA/HU-UFJF ([3784389](#)), de 12 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 461/2019 – de 25 de novembro de 2019.**

**Processo nº23765.020815/2019-87**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria SEI nº 395, de 17 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 25 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 23765.020815/2019-87,

*Nº 28, sexta-feira, 29 de novembro de 2019*

ante as razões apresentadas no Ofício SEI Ofício - SEI nº 66/2019/ULD/SOF/DAF/GA/HU-UFJF-EBSERH, de 11 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/11/2019.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 466/2019 – de 25 de novembro de 2019.**

**Processo nº 23765.024881/2019-26**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar LUCIANA DE SOUSA SANTOS COSTA, Matrícula SIAPE nº 3141516, ocupante do cargo de Analista administrativo - Biblioteconomia, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO(A) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.024881/2019-26, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 471/2019 – de 26 de novembro de 2019.**

**Processo nº 23765.024909/2019-25**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **RENATO GOUVEA ROCHA LIZ**, Matrícula SIAPE nº 2347400, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO(A) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.024909/2019-25, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 472/2019 – de 26 de novembro de 2019.**

**Processo nº 23765.022622/2019-61**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria SEI nº 389, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço



*Nº 28, sexta-feira, 29 de novembro de 2019*

nº 24, de 16 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 23765.022622/2019-61, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI 15 ([3946126](#)), de 22 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/11/2019.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 473/2019 – de 26 de novembro de 2019.**

**Processo nº23765.022620/2019-71**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**Art. 1º** Designar MARCOS PAULO RAFAEL NUNES, Matrícula SIAPE n.2260688, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF/EBSERH; para atuar como COMISSÁRIO(A) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.022620/2019-71, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário;

**Art. 3º** Esta Portaria torna sem efeito a Portaria-SEI 396 de 17 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 25 de 25 de outubro de 2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

### **Portaria-SEI nº 460/2019 – de 25 de novembro de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Macrofunção SIAFI nº 02.11.40 (item 4.1), as Leis Federais nº 4.320/64 e 13.303/2016, bem como o Parecer nº 05/2019/CPRD/SUP/HU-UFJF-EBSERH da Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívida (CPRD), processo SEI nº 23765.013597/2019-24.

### **RESOLVE:**

**Art.1º. Reconhecer a dívida, conforme art. 100 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em favor da Empresa Prol Staff Ltda, CNPJ: 31.651.490/0001-10, situado à Rua Prefeito Olímpio de Melo. 1.774, Bairro Benfica, Rio de Janeiro/RJ no valor de R\$ 187.810,15 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e dez reais e quinze centavos) referente a prestação de serviços continuado de apoio às atividades administrativas(serviços de digitalização, recepção e contínuo) para atender as necessidades do HU-UFJF/EBSERH em suas três unidades físicas. Informo que os motivos que levaram o passivo a ser reconhecido sem o correspondente recurso orçamentário estão externalizados no Processo Administrativo nº 23765.013597/2019-24. Autorizo o empenho, liquidação e pagamento de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.**

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**